

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 64 DE 20 DE MAIO DE 2024.

*“Concede a Medalha Luciana
Teixeira ao Policial Penal,
Senhor Gilson Ferreira de
Jesus e dá outras
providências”.*

A Câmara Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõem e aprovam a presente Resolução, e Eu, Presidente da Mesa Diretora, a promulgo da seguinte forma:

Art. 1º - Fica concedida a medalha “LUCIANA TEIXEIRA” ao ilustríssimo Policial Penal Senhor Gilson Ferreira de Jesus, filho de Araçuaí, pelos relevantes serviços prestados a esta Cidade, nas artes culturais e de ofícios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

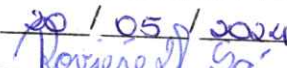
Araçuaí 20 de maio de 2024.



Roviére L. Sá

Vereador
Presidente da Mesa Diretora

PROMULGADA EM

20 / 05 / 2024

Presidente da Câmara
Municipal de Araçuaí